



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## **PORTARIA N.º 322/97**

Concede gratificação especial à servidora  
**LAUDICÉIA MOREIRA.**

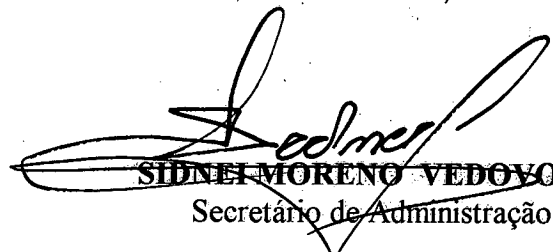
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Conceder à servidora **LAUDICÉIA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.227.787-0-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1.º Grau, 5% (cinco por cento) de gratificação especial, nos termos do Processo n.º 3498/97, em consonância as disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de agosto de 1997.

RAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 1997.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 15/08/1994  
DE N.º 6773  
UMUARAMA. 18/08/1994  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO